



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2024, NA 6ª VARA DO TRABALHO DA ZONA LESTE DE SÃO PAULO**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 6ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 5/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/03/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho SANDRA REGINA ESPOSITO DE CASTRO, Titular, e IVO ROBERTO SANTARÉM TELES, Auxiliar.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND/PAI - Painel de Autoinspeção, posição de 05/05/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 12.427, de 17/06/2011.  
1.2 Data da instalação: 07/12/2013.  
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.  
1.4 Regime de auxílio: fixo.  
1.5 Índice de Avaliação de Desempenho - CR/TRT2: 95,802.  
1.6 Juizes:

Juíza Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
SANDRA REGINA ESPOSITO DE CASTRO	27/02/2014	NÃO
Juiz Auxiliar	Desde	
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	05/10/2021	

**1.7 Servidores:**

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
STELA GIORGIANI AMARAL BORGES	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	28/02/2014
SILVANA CLARICE ALVARES	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	12/03/2014
ALEXANDRE LUIZ GALLO FILETO	AJ	CALCULISTA	06/01/2014
ANA CHRISTINA GEMELGO LUCAS	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	06/01/2014
TATIANA REHEM MATOS ONODA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	28/02/2014
FERNANDA RAMOS GIGLIOLLI	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	26/08/2014
REINALDO BRUNO DE OLIVEIRA LUNA	TJ	---	12/12/2014
RICARDO DE SOUZA ALBINO	TJ	---	12/01/2018
RENATA LORENA PORTO GADELHA	AJ	---	11/06/2018
LAURISTON MATOS PEREIRA JUNIOR	TJ	---	17/12/2018
DEBORAH CARNEIRO ASSUNÇÃO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	05/10/2021
MARIA DOS SANTOS CARVALHO LOPES	EST. N SUP.	---	27/06/2022

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Classificação - IGEST		
São Paulo Zona Leste - 06a Vara		
Período de apuração	Nacional	Regional
22 - jan/2022 a dez/2022	171°	13°
23 - abr/2022 a mar/2023	213°	15°
24 - jul/2022 a jun/2023	223°	27°
25 - out/2022 a set/2023	216°	27°
26 - jan/2023 a dez/2023	304°	37°

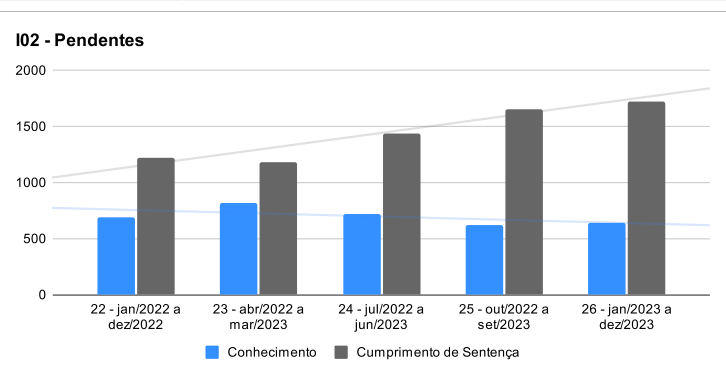
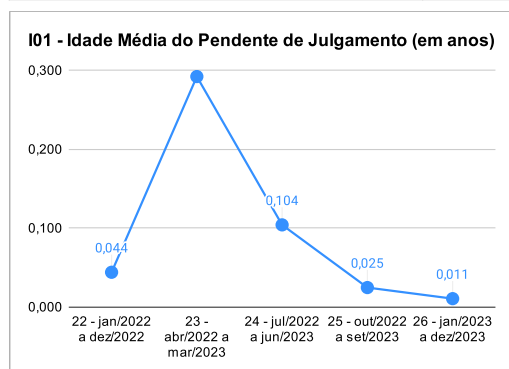
Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
22 - jan/2022 a dez/2022	0,044	1909	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	0,292	1995	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,104	2158	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,025	2273	0,00
26 - jan/2023 a dez/2023	0,011	2368	0,00

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

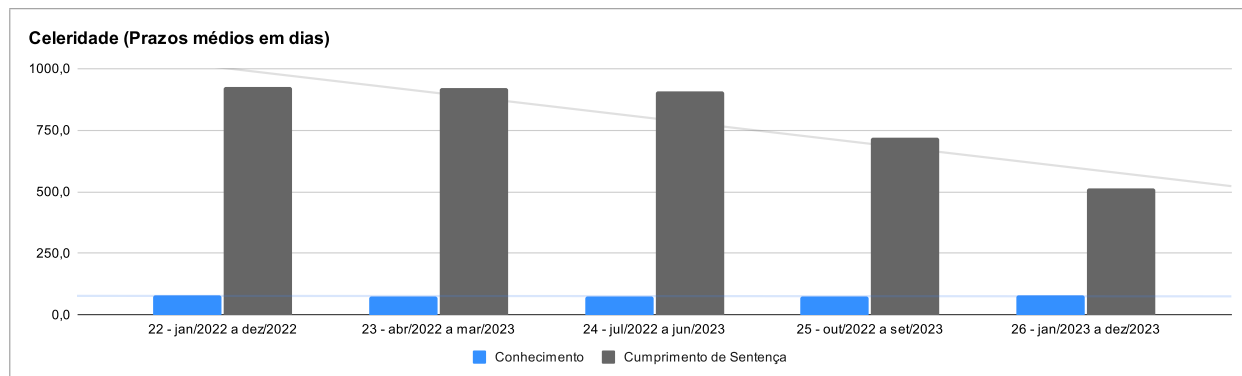
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução.  
\* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.

Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

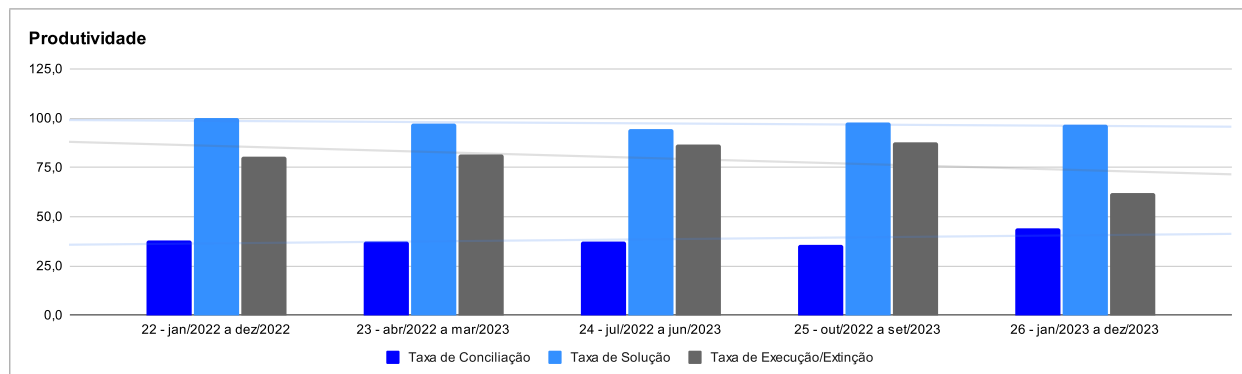
Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	690	121	1098
23 - abr/2022 a mar/2023	816	121	1058
24 - jul/2022 a jun/2023	717	369	1072
25 - out/2022 a set/2023	621	570	1082
26 - jan/2023 a dez/2023	643	1725	



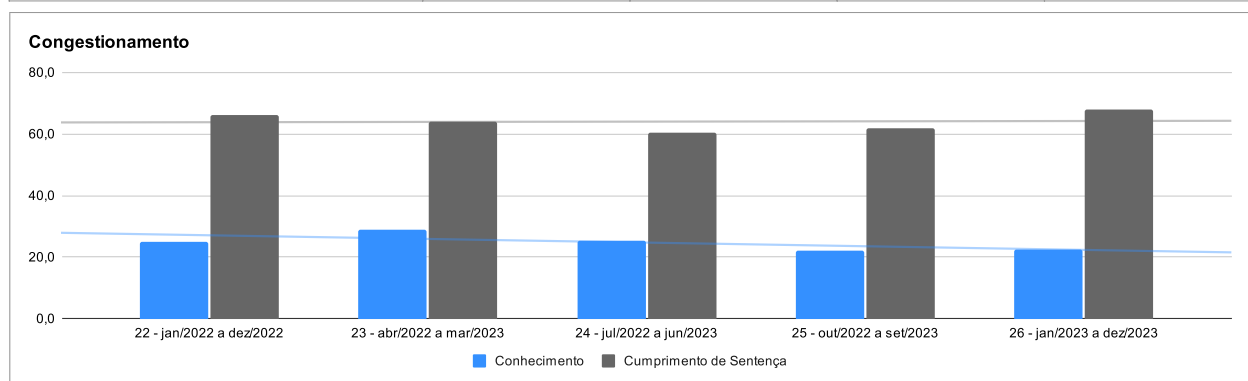
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
22 - jan/2022 a dez/2022	77,8	84,6	840,5
23 - abr/2022 a mar/2023	76,6	86,4	835,5
24 - jul/2022 a jun/2023	74,0	82,5	825,4
25 - out/2022 a set/2023	74,6	78,3	642,1
26 - jan/2023 a dez/2023	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias) 77,1	I05 - Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença (em dias) 512,0	
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
		* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	



Período de apuração	PRODUTIVIDADE					
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução			
22 - jan/2022 a dez/2022	38,0	100,1	80,5			
23 - abr/2022 a mar/2023	37,3	97,3	81,5			
24 - jul/2022 a jun/2023	37,2	94,6	86,7			
25 - out/2022 a set/2023	35,9	98,0	87,8			
26 - jan/2023 a dez/2023	I06 - Taxa de Conciliação 43,9	I07 - Taxa de Solução 96,6	I12 - Taxa de Extinção 61,9			
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. * A partir do IGEST/26, Solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência.	Representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.			
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas	
22 - jan/2022 a dez/2022	852	2241	2239	507	408	
23 - abr/2022 a mar/2023	835	2239	2302	514	419	
24 - jul/2022 a jun/2023	837	2248	2376	526	456	
25 - out/2022 a set/2023	835	2326	2374	485	426	
26 - jan/2023 a dez/2023	V06 - Conciliações 815	V08 - Solucionados, Excl Desist, Arq ou Decl* 1858	V07 - Solucionados 2312	V09 - Recebidos 2394	V15 - Fase de Cumprimento de Sentença iniciada 1323	V16 - Extinções na Fase de Cumprimento de Sentença 819



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
22 - jan/2022 a dez/2022	25,0		66,3	
23 - abr/2022 a mar/2023	28,9		63,9	
24 - jul/2022 a jun/2023	25,2		60,3	
25 - out/2022 a set/2023	22,1		61,8	
	I08 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I09 - Taxa de Cong. no Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	22,4		67,9	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.		Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	2075	690	558	1098
23 - abr/2022 a mar/2023	2012	816	598	1058
24 - jul/2022 a jun/2023	2123	717	707	1072
25 - out/2022 a set/2023	2187	621	670	1082
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	2229	643	817	1725



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
22 - jan/2022 a dez/2022	239,4			162,5	
23 - abr/2022 a mar/2023	237,3			170,4	
24 - jul/2022 a jun/2023	257,3			162,6	
25 - out/2022 a set/2023	259,7			154,8	
	I10 - Produtividade por Servidor			I11 - Pendentes por Servidor	
26 - jan/2023 a dez/2023	276,9			215,3	
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.	
		* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.			
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
22 - jan/2022 a dez/2022	2075	558	11	690	1098
23 - abr/2022 a mar/2023	2012	598	11	816	1058
24 - jul/2022 a jun/2023	2123	707	11	717	1072
25 - out/2022 a set/2023	2187	670	11	621	1082
	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V14 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	2229	817	11	643	1725

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 05/05/2024)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	4	02/05/2024
Assinar decisão	1	05/05/2024
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	1	05/05/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	0	---
Conclusão ao magistrado	0	---
Conclusão ao magistrado - Dependência	3	28/04/2024
Cumprimento de Providências	98	28/02/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	0	---
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	1	03/05/2024
Elaborar sentença	19	03/04/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	10	15/04/2024
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	15	04/04/2024
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	51	04/05/2024
Preparar expedientes e comunicações	74	18/04/2024
Recebimento de instância superior	5	03/05/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	7	26/04/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	10	19/04/2024
<b>Total geral</b>	<b>299</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	947	20/01/2015
Aguardando audiência	326	10/08/2023
Aguardando cumprimento de acordo	364	29/02/2024
Aguardando final do sobrestamento	587	11/04/2018
Aguardando prazo	1.078	07/03/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	8.525	17/02/2020
Arquivo definitivo	11.061	17/06/2014
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	351	06/02/2014
Controle de parcelamento	18	11/03/2024
<b>Total geral</b>	<b>23.257</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo Zona Leste - 07a Vara	1.535	2.180	3.715	41,32%	68
2	São Paulo Zona Leste - 04a Vara	629	2.047	2.676	23,51%	17
3	São Paulo Zona Leste - 01a Vara	1.256	2.016	3.272	38,39%	0
4	São Paulo Zona Leste - 13a Vara	1.044	1.990	3.034	34,41%	0
5	São Paulo Zona Leste - 05a Vara	1.183	1.989	3.172	37,30%	0
10	São Paulo Zona Leste - 14a Vara	1.077	1.623	2.700	39,89%	2
11	São Paulo Zona Leste - 06a Vara	910	1.604	2.514	36,20%	0
12	São Paulo Zona Leste - 03a Vara	607	1.566	2.173	27,93%	0
13	São Paulo Zona Leste - 11a Vara	747	1.483	2.230	33,50%	1
14	São Paulo Zona Leste - 02a Vara	263	1.456	1.719	15,30%	24
São Paulo Zona Leste - 06a Vara		910	1.604	2.514	36,20%	0
Média do Foro		914	1.793	2.707	33,76%	17

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo Zona Leste - 04a Vara	184	576	760	24,21%	0
2	São Paulo Zona Leste - 01a Vara	268	437	705	38,01%	0
3	São Paulo Zona Leste - 07a Vara	302	430	732	41,26%	2
4	São Paulo Zona Leste - 13a Vara	223	408	631	35,34%	0
5	São Paulo Zona Leste - 09a Vara	139	374	513	27,10%	0
10	São Paulo Zona Leste - 03a Vara	174	332	506	34,39%	0
11	São Paulo Zona Leste - 06a Vara	191	330	521	36,66%	2
12	São Paulo Zona Leste - 14a Vara	191	308	499	38,28%	0
13	São Paulo Zona Leste - 02a Vara	154	276	430	35,81%	3
14	São Paulo Zona Leste - 10a Vara	110	264	374	29,41%	14
São Paulo Zona Leste - 06a Vara		191	330	521	36,66%	2
Média do Foro		196	368	564	34,77%	2

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo Zona Leste - 06a Vara	2023	2.380	14	2.394	2.312	470	1.469
São Paulo Zona Leste - 06a Vara	2024	607	2	609	489	584	1.555
Média do Foro	2023	2.382	19	2.401	2.403	870	1.971
Média do Foro	2024	583	3	587	541	885	1.995
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	448	2	451	417	766	1.822

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 05/05/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	07/06/2024 (33 dias)	9	10	10	10	31	70
Una (rito ordinário)	12/06/2024 (38 dias)	---	---	1	---	---	1
Una (rito sumaríssimo)	10/06/2024 (36 dias)	6	6	6	6	---	25
Instrução	23/07/2024 (79 dias)	5	5	5	5	---	20
Conciliação em conhecimento	07/05/2024 (2 dias)	---	1	---	---	---	1
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	---	---	---	---	---	---	0
Instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em conh. por videoconferência	23/05/2024 (18 dias)	---	---	---	2	---	2
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	28/06/2024 (54 dias)	---	---	---	---	1	1
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	08/05/2024 (3 dias)	---	---	1	---	---	1
Julgamento com conclusão para julgamento	17/05/2024 (12 dias)	---	---	13	---	7	20
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>21</b>	<b>23</b>	<b>22</b>	<b>21</b>	<b>31</b>	<b>117</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>21</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Sim, encontradas 2 ocorrências.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 10 ocorrências.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.

Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
24	75,28

## 4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

### 4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	---	SIM	SIM	SIM	---
Juiz Auxiliar	SIM	---	SIM	SIM	---

#### 4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado(a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
IVO ROBERTO SANTAREM TELES	487	771	1.258	38,71%
SANDRA REGINA ESPOSITO DE CASTRO	423	833	1.256	33,68%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março				
Magistrado(a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
IVO ROBERTO SANTAREM TELES	103	158	261	39,46%
SANDRA REGINA ESPOSITO DE CASTRO	88	172	260	33,85%

#### 4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES	11	213	76
SANDRA REGINA ESPOSITO DE CASTRO	8	276	106

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

#### 5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/03/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	16
Cartas Precatórias devolvidas	10
Cartas de ordem recebidas	2

#### 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

##### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 05/05/2024)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

##### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	318	22/01/2024	104	439,9	415,8
- Rito Sumaríssimo e de alçada	115	04/03/2024	62	148,7	137,8
- Demais ritos	203	22/01/2024	104	291,2	278,0
Processos aguardando o encerramento da Instrução	220	31/07/2023	279	319,1	255,5
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	19	03/04/2024	32	103,4	80,9
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	8,4	11,5
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>557</b>	<b>31/07/2023</b>	<b>279</b>	<b>862,5</b>	<b>752,1</b>

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 726; em 31/12/2021, 496; em 31/12/2022, 431; em 30/06/2023, 481; em 31/12/2023, 470; em 31/03/2024, 584.



### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	2	10/04/2024	25	2,8	5,8
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	6	04/04/2024	31	22,7	35,1
<b>Obs. Relação dos processos no Anexo III</b>					

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	1	03/05/2024	2	27,8	28,6
Recursos Ordinários pendentes de remessa	70	23/02/2024	72	91,6	67,6
Agravos de Petição pendentes de remessa	20	12/03/2024	54	24,5	34,1
Recursos Adesivos pendentes de remessa	4	19/04/2024	16	4,7	4,2
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	1	25/04/2024	10	1,6	1,3
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	4	17/04/2024	18	1,7	2,2
<b>Obs. Relação dos processos no Anexo IV</b>					

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 05/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

**Obs. Relação dos processos no Anexo V**

### 6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	128	13/11/2023	174	317,1	321,5
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI</b>					
<b>Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

### 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 05/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	0	---	---	14,4	18,7
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	333	04/05/2023	367	401,9	534,6
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	---	---	---	---	---
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII</b>					
<b>Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

### 6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 05/05/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

**Obs. Relação dos processos no Anexo VIII**

### 6.9 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	6,6	4,9
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	44,4	80,2

## 6.10 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 09/05/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petições não apreciadas	101	02/05/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	12	06/05/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	1	08/05/2024
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	5	30/04/2024
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	---	---

## 7. METAS 2023

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 07/05/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	97,7%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	108,7%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	127,0%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	86,9%

## 8. PROCESSOS ANALISADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 07/05/2024)

### 8.1 Processos em fase de conhecimento

<b>Processo</b>	<b>1000489-29.2024.5.02.0606</b>
<b>Situação encontrada</b>	A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 08/05/2024, conforme despacho de 03/05/2024. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento. Último andamento: em 03/05/2024, intimação das partes do julgamento designado.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000125-57.2024.5.02.0606</b>
<b>Situação encontrada</b>	Homologação de acordo em audiência realizada em 21/03/2024, sendo que a última parcela constou vencimento para o dia 18/11/2024. Registrado no sistema PJe o movimento Homologada a transação. Último andamento: em 24/03/2024, juntada de substabelecimento pelo reclamante.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000552-54.2024.5.02.0606</b>
<b>Situação encontrada</b>	Audiência Instrução presencial designada para 27/06/2024, conforme ata de audiência de 25/04/2024. Não constou da referida audiência a forma de participação de todos os envolvidos. Último andamento: em 03/05/2024, réplica pelo reclamante.
<b>Determinação</b>	<b>Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.</b>
<b>Processo</b>	<b>1002359-46.2023.5.02.0606</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de Juízo 100% digital. Em audiência realizada em 29/02/2024, foi recebida a defesa, sem oitiva de partes e testemunhas, sendo determinada perícia de insalubridade e periculosidade, ato contínuo, houve designação de audiência de Instrução presencial para 13/05/2024. Não constou da referida audiência a forma de participação de todos os envolvidos. Apresentação do laudo pericial em 08/05/2024. Último andamento: em 10/04/2024, manifestação de concordância com o laudo pericial pela reclamada.
<b>Determinação</b>	<b>Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.</b>

## 8.2 Processos em fase de execução

<b>Processo</b>	<b>1000582-26.2023.5.02.0606</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 07/08/2023, com registro correto da decisão no PJe. A reclamada foi regularmente intimada e não procedeu o pagamento da execução. Considerando que se trata de empresária individual, desnecessária a desconconsideração da personalidade jurídica, foi determinada a inclusão da titular no polo passivo da ação, conforme decisão de 05/10/2023. A reclamada e sua sócia tiveram inscrição no BNDT. Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SERASAJUD e ARISP foram utilizados regularmente. Último andamento: em 07/05/2024, determinada a utilização do convênio SISBAJUD/Teimosinha.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000646-70.2022.5.02.0606</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 08/02/2023, com registro correto da decisão no PJe. A reclamada foi regularmente intimada e não procedeu o pagamento da execução. A reclamada e seus sócios tiveram inscrição no BNDT. Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SERASAJUD e ARISP foram utilizados regularmente. Instaurado o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica e citados os sócios suscitados. Em 14/09/2023, foi julgado procedente e determinada a inclusão dos sócios da executada no polo passivo da demanda. Frustrados os convênios de praxe em desfavor dos sócios executados. Determinada a penhora de 30% dos proventos de aposentadoria de um dos sócios da reclamada. Último andamento: em 29/04/2024, e-mail para o INSS para penhora parcial do benefício do sócio executado.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001490-20.2022.5.02.0606</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 05/04/2024 com registro correto da decisão no PJe. A reclamada foi regularmente intimada e se manifestou pela liberação do depósito recursal em favor do reclamante, devendo este comprovar o valor soerguido. Ato contínuo, proceder a intimação da reclamada para complementação da execução. Último andamento: em 02/05/2024, certidão de decurso de prazo do despacho id.c2f9ca0.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000037-24.2021.5.02.0606</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 26/07/2021, com registro correto da decisão no PJe. A reclamada foi regularmente intimada e não procedeu o pagamento da execução. A executada teve registro no BNDT. Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SERASAJUD e ARISP foram utilizados regularmente. Instaurado o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica e citado o sócio suscitado. Em 09/12/2021, foi julgado procedente e determinada a inclusão do sócio da executada no polo passivo da demanda. Realizados os convênios de praxe em desfavor do sócio incluído, bem como a inclusão deste no BNDT. Expedido alvará em favor do exequente de valor parcial localizado através do SISBAJUD. Em 23/03/2023 a exequente foi intimada da fluência do prazo da prescrição intercorrente. Último andamento: em 16/05/2024, emissão de certidão de sobrestamento do feito com a movimentação da execução para a tarefa "aguardando final do sobrestamento" por execução frustrada.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1000190-52.2024.5.02.0606</b>
<b>Situação encontrada</b>	A decisão exarada em 23/04/2024, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário do reclamante e da 1ª reclamada. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade dos recursos ordinários. Último andamento: em 30/04/2024, apresentação contrarrazões pelo reclamante.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001934-53.2022.5.02.0606</b>
<b>Situação encontrada</b>	A decisão exarada em 18/04/2024, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Diante da interposição do agravo de petição pelo exequente não há que se falar em valor incontroverso. Último andamento: em 02/05/2024, apresentação de contraminuta pela executada.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## **9. RECOMENDAÇÕES**

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

## **10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante despacho Id. 3591518, proferido em 08/11/2023, no processo PJeCor nº 0001058-11.2023.2.00.0502.

## **11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

11.1 Deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o (a) Magistrado (a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados (as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o (a) Magistrado (a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.

11.2 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR nº 1/2023.

11.3 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delimitadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.5 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.6 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por meio do sistema PJeCor, processo nº 0000231-63.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

## **12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

Não houve procura dos advogados.

### 13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia quinze de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho SANDRA REGINA ESPOSITO DE CASTRO, Titular, IVO ROBERTO SANTARÉM TELES, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo, STELA GIORGIANI AMARAL BORGES, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

### 14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Carla Fernandes Luiz de Sá** - Analista Judiciário (Secretaria).

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**

Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**

Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

6ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo

**Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias**

*(fonte: SICOND, posição de 05/05/2024)*

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022**

*(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**



**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

Foram identificados 9 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001144-35.2023.5.02.0606	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/07/2023	279
1001708-14.2023.5.02.0606	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/09/2023	222
1001846-78.2023.5.02.0606	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/10/2023	187
1001922-05.2023.5.02.0606	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/11/2023	174
1001995-74.2023.5.02.0606	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	27/11/2023	160
1002031-19.2023.5.02.0606	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/12/2023	146
1002034-71.2023.5.02.0606	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/12/2023	146
1002046-85.2023.5.02.0606	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/12/2023	144
1002272-90.2023.5.02.0606	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/12/2023	139

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**  
(fonte: SICOND, posição de 05/05/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)*

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)*

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 05/05/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**



**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias**  
(fonte: SICOND, posição de 05/05/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias**  
(fonte: GProc, posição de 05/05/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**